www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.926, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais) e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Câmara Municipal de Louveira um crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais), destinados a suplementação da dotação conforme abaixo descrito:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0068-	Administração Legislativa
Atividade:	2239-	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO		FICHA	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11	R$ 11.032,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 11.032,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação acima mencionada, fica apontado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0068-	Administração Legislativa
Atividade:	2240-	Manutenção do Serviço de Imprensa

ELEMENTO		FICHA	ANULAÇÃO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18	R$ 11.032,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 11.032,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de dezembro de 2023.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira

.....

Decretos

DECRETO 6.416, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.032,00 (onze mil e trinta e dois reais) e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.926, de 07 de dezembro de 2.023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal de Louveira um crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.032,00 (Onze mil e trinta e dois reais), destinados a suplementação da dotação conforme abaixo descrito:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0068-	Administração Legislativa
Atividade:	2239-	Manutenção das Atividades de Administração do Legislativo

ELEMENTO		FICHA	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11	R$ 11.032,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 11.032,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação acima mencionada, fica apontado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

Orgão:	02-	Legislativo
Unidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Subunidade:	01-	Câmara Municipal de Louveira
Função:	01-	Legislativa
Sub-função	031-	Ação Legislativa
Programa	0068-	Administração Legislativa
Atividade:	2240-	Manutenção do Serviço de Imprensa

ELEMENTO		FICHA	ANULAÇÃO
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18	R$ 11.032,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 11.032,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 07 de dezembro de 2023.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira

LUZINETE DIAS DE CARVALHO

Secretária de Finanças e Economia

.....

Notificações

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o **representante do espólio de Eleutério Bruno Malerba Filho**, notificado para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 8096/2015, referente ao TC 1003/003/09 – Contrato Reforma e Ampliação da Escola E.E. Prof° Joaquim ladeira – Construdaher Construções Ltda. Fica assegurado a Vossa Senhoria o direito de ampla defesa e contraditório, no prazo

de 10 (dez) dias, podendo elaborar defesa escrita e inclusive arrolar testemunhas, bem como constituir advogado, se o quiser, sendo-lhe concedido o direito de vistas dos autos na Sede da Prefeitura Municipal de Louveira, situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira/SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ficam os **responsáveis Valmir Magalhães e Nicolau Finamore Júnior e Jorge Chaguri Filho**, notificado para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 005488/2021, referente ao TC-002010/003/11 – Contrato n° 55/11, de 19-07-11 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Louveira e Construdaher Construções Ltda., objetivando demolição e construção da escola ginásio Odair Montelato, com fornecimento de matérias, máquinas, equipamentos, mão de obra e todos aparelhos necessários. Fica assegurado a Vossa Senhoria o direito de ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias, podendo elaborar defesa escrita e inclusive arrolar testemunhas, bem como constituir advogado, se o quiser, sendo-lhe concedido o direito de vistas dos autos na Sede da Prefeitura Municipal de Louveira, situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira/SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o **responsável Nicolau Finamore Júnior**, notificado para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 002181/2021, referente ao TC 007570/989/20-2 – Representação contra o edital da Concorrência Pública n° 001/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para gestão técnica, administrativa e operacional da alimentação escolar. Fica assegurado a Vossa Senhoria o direito de ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias, podendo elaborar defesa escrita e inclusive arrolar testemunhas, bem como constituir advogado, se o quiser, sendo-lhe concedido o direito de vistas dos autos na Sede da Prefeitura Municipal de Louveira, situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira/SP.

.....